



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 32, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **MARCELO SANTOS TEIXEIRA** para elaboração da dissertação de Mestrado do Curso científico em direito penal e ciências criminais da Universidade de Lisboa, no período de 11 de fevereiro 2019 a 10 de maio de 2019.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO a papeleta de decisão da 268ª Sessão Ordinária, de 14 de setembro de 2019, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

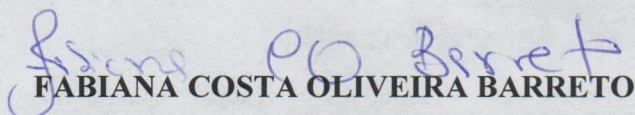
CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium n.º 08191.086384/2018-99*;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **MARCELO SANTOS TEIXEIRA** para elaboração da dissertação de Mestrado do Curso científico em direito penal e ciências criminais da Universidade de Lisboa, no período de 11 de fevereiro de 2019 a 10 de maio de 2019

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO